



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1601

15 de fevereiro de 2023

ESPORTE E LAZER

FOLIA

16
FEVEREIRO

Concentração à partir das 18h
no portão do Jardim de Baixo

Baile de Carnaval no Centro de Referência com

SOUND RAIZ

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Esporte e Lazer

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS**BARÃO DE JUPARANÃ**
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**
-
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**
José Reinaldo Alves Bastos**VICE-PRESIDENTE**
Bernardo de Souza Machado**1º SECRETÁRIO**
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**de acordo com o Decreto 212 de
18/11/2022 publicado no Boletim
Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.**UFIR - R\$ 4,3329**de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 482 de 23/12/2022 publicada no
D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SINDICATO RURAL MARQUES DE VALENÇA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

PRAZO: 16 DE JANEIRO DE 2023 A 15 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS), MENSAIS

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: SEBRAE/RJ - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS/RJ

Processo Primitivo nº: 8458/2022

Dispensa de Licitação: Artigo 24, XIII, da Lei 8666/93

Objeto: Prestação de serviços para a execução das ações voltadas ao desenvolvimento do roteiro de Turismo Rural com a inserção no mercado do Município de Valença

Valor: R\$ 221.590,72 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (EMERGENCIAL)

Partes:

Contratado: P V Duco Grijó Terraplanagem LTDA.

Processo Administrativo nº: 3.640/2023

CNPJ: 42.116.601/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com motorista habilitado, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, devido ao grande volume de chuva que atingiu várias localidades do Município de Valença.

Empenho nº: 764/2023

Valor: R\$ 191.600,00 (Cento e noventa e um mil reais e seiscentos centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Estação do Sabor Buffet Eirelli.

Processo Administrativo nº: 22.388/2022

CNPJ: 21.426.563/0001-16

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coffee break e almoço destinado a atender a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Empenho nº: 1107/2022

Valor: R\$ 14.443,50 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Jaques Santos da Silva

Processo Administrativo nº: 3193/2023

CPF: 078.372.447-02

Objeto: Contratação da Banda Sound Raíz, para apresentação no Centro de Referência da Terceira Idade, no evento de Carnaval.

Empenho nº: 707/2023

Valor: R\$ 1.200,00 (Hum mil e trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: L R Neves Distribuidora de Gás

Processo Administrativo nº: 1.789/2023

CNPJ: 04.814.199/0001-42

Objeto: Aquisição de água mineral envasada, destinada a atender ao Departamento da Guarda Municipal, durante o ano de 2023.

Empenho nº: 708/2023

Valor: R\$ 5.911,92 (Cinco mil novecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Robson Elias Silva Júnior

Processo Administrativo nº: 2.346/2023

CNPJ: 32.048.707/0001-64

Objeto: Aquisição de alimentação para a equipe de apoio que irá atender durante os 5 (cinco) dias de Carnaval na Cidade de Valença/RJ.

Empenho nº: 702/2023

Valor: R\$ 11.660,00 (Onze mil seiscentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli

Processo Administrativo: 631/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Basica Municipal e Saude Mental

Valor: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 33291/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atender paciente com mandado judicial.

Valor: R\$ 86.994,00 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais)



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda
Processo Administrativo: 536/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atender paciente com mandado judicial.
Valor: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda
Processo Administrativo: 81/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atender paciente com mandado judicial.
Valor: R\$ 26.402,28 (vinte e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda
Processo Administrativo: 523/2023
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico e curativos destinados a atender pacientes com mandado judicial e hipossuficientes
Valor: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Carla de Oliveira Correa
Processo Administrativo: 523/2023
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender pacientes com mandado judicial e hipossuficientes
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Canaa de Carmo Distribuidora Ltda
Processo Administrativo: 523/2023
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender pacientes com mandado judicial e hipossuficientes
Valor: R\$ 17.575,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Jac Med Dist. De Medicamentos Ltda
Processo Administrativo: 523/2023
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender pacientes com mandado judicial e hipossuficientes
Valor: R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Braga e Neto Comercio e Representação Eireli
Processo Administrativo: 523/2023
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender pacientes com mandado judicial e hipossuficientes
Valor: R\$ 71.062,50 (setenta e um mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica
Processo Administrativo: 805/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 287,20 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Termo Nº: 155A/2022
P.Administrativo nº: 2665/2022
Contrato Primitivo nº: 17/2021
Concorrência nº: 01/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E S.P.TRANSPORTE COMÉRCIO E TURISMO LTDA na forma que se segue:

O MUNICÍPIO DE VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-88, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, S.P.TRANSPORTE COMÉRCIO E TURISMO LTDA, com sede à Rua Martins Eliseu de Souza, nº 50, Bairro Santa Cruz, Valença RJ, CNPJ nº: 31.400.807/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por José Fernando Fagundes Barbosa, portador do CPF nº: 437.563.876-15, assinam o presente Termo de Aditamento re ratificatório ao Contrato nº 17/2021, que tem por objeto a delegação, mediante concessão da prestação dos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

Considerando a decisão do chefe do Poder Executivo exarada no processo nº: 2865/2022;
Considerando a autorização legislativa – lei nº: 3355 de 24 de fevereiro de 2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizado o repasse do aporte da assistência financeira a título de subsídio preservando parte do equilíbrio econômico financeiro do contrato, destinado a auxiliar o custeio da gratuidade do transporte dos estudantes da rede de ensino em âmbito municipal no valor mensal de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica autorizado excepcionalmente prazo de 12 (doze) meses para a concessionária adequar o ano dos veículos que integram a frota que prestam os serviços ao Município de Valença, podendo este prazo ser reduzido ou ampliado através de novo termo aditivo com as devidas justificativas e nova autorização, a depender do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.;

Parágrafo único. A concessionária terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do presente termo aditivo para apresentar a planilha que demonstre o equilíbrio do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do presente termo será de 12 (doze) meses a contar do primeiro repasse dos valores que constam na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA: A prestação de contas deverá ser realizada pela Concessionária, através da bilhetagem eletrônica, sempre que for solicitada a fim de instruir relatório do fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo está fundamentado na lei federal nº: 12.587 de 03 de janeiro de 2012, lei municipal nº: 3355 de 24 de fevereiro de 2022, no contrato de concessão nº: 17/2021 e no art. 65 II d da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: O extrato do presente termo será publicado as expensas do Município no prazo estabelecido na lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: Exortando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Termo Nº: 155A/2022
P.Administrativo nº: 2665/2022
Contrato Primitivo nº: 17/2021
Concorrência nº: 01/2020

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença/RJ, 09 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ
Luiz Fernando Furtado da Graça
CONTRATANTE

S.P.TRANSPORTE COMERCIO E TURISMO LTDA
José Fernando Fagundes Barbosa
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/PMV/2023

Processo Administrativo nº 14643/2022

Objeto: O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ASSENTAMENTO E DRENAGEM DE CALÇADA - LOCAL: TRAVESSA PADRE CORREA DE LIMA, PARAPEÚNA – VALENÇA RJ – COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.

Tipo de licitação: Regime de Empreitada por menor preço Global

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA – RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivo de erro de publicação do Edital Tomada de Preços nº 001/PMV/2023 e seus Anexos no site oficial da PMV, a sessão marcada para o próximo dia 01 de março de 2023, às 10:00hs FICA ADIADA PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00HS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA (CENTRO ADMINISTRATIVO).

Informações: e-mail: licitacoespmvri@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 001/PMV/2023

Processo Administrativo nº 14643/2022

Objeto: O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ASSENTAMENTO E DRENAGEM DE CALÇADA - LOCAL: TRAVESSA PADRE CORREA DE LIMA, PARAPEÚNA – VALENÇA RJ – COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.

Tipo de licitação: Regime de Empreitada por menor preço Global

Informações: e-mail: licitacoespmvri@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 08 de março de 2023, às 10:00 horas, local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Valença (Centro Administrativo).

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/PMV/2023

Processo Administrativo nº: 29413/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvri@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 01 de março de 2023, às 09:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/PMV/2023

Processo Administrativo nº 28346/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de consumo, lâmpadas, calhas, reatores e demais materiais de eletricidade, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), visando a implementação e manutenção da infraestrutura dos prédios da rede municipal de educação - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvri@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de março de 2023, às 09:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

Fale conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 24914/2022

Objeto: POLTRONA DECORATIVA (INDIVIDUAL), ACOLCHOADA EM ASSENTO E BRAÇOS, REVESTIDA POR CORINO NA COR MARROM, BEGE OU CINZA, NÃO RECLINAVEL

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 23 de fevereiro de 2023

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2982/2023

Objeto: Licença Banco de Preço

Favorecido: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA

Valor: R\$ 10.865,00(dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2185/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais

Favorecido: S.M.FONTES SONORIZAÇÃO

Valor: R\$ 33.500,00(Trinta e três mil e quietos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Valença contra a DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas.
- Calhas limpas
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos.
- Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!

FAÇA SUA PARTE!

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 104. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no Memorando nº. 041/GABINETE/SMS/2023;;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **IEDA DE PAULA CARVALHO**, matrícula nº. 106.666, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3553/2023 (Setor de Transporte-compra de pneus), e como seu substituto o (a) servidor (a) Janaina Guimarães de Oliveira, matrícula nº. 211.305.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 105. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no Memorando nº. 066/2023-SMSPDC/PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MANOEL RICARDO PEREIRA**, matrícula nº. 211.350, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3640/2023 (contratação de empresa para prestação de serviços com locação de máquinas e equipamentos com motorista/operador para atender necessidades emergenciais), e como seu substituto o (a) servidor (a) Fabio Jorge de Souza Faria, matrícula nº. 211.334.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 106. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3834/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal **APARECIDA DAIANE DE FREITAS**, matrícula nº. 143.162, do cargo público de provimento efetivo Monitor, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETOS**DECRETO Nº. 14. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ementa: “Dispõe sobre a reabertura de Crédito Especial, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 3535/2023;

CONSIDERANDO a Lei nº. 3.409 de 2022 c/c a Lei nº. 3.420 de 2022, que deu origem ao crédito especial em questão;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 121 de 2022 c/c Decreto nº. 178 de 2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 45, da Lei Federal nº. 4.320/64, que assim determina: “Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários;”

CONSIDERANDO, por fim, os termos do parágrafo 2º, do art. 167, da CRFB/88, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

CONSIDERANDO a padronização da classificação das fontes de recursos a serem utilizadas pelos Estados, DF e Municípios, conforme Portaria nº. 710/2021 STN/Ministério da Economia, complementada pela Portaria nº. 1.445/2022, faz-se necessário na presente reabertura do crédito, a modificação da rubrica do recurso, nos termos definidos pelo governo federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto o Crédito Especial no valor de R\$ 247.777,79 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PORTARIA GM/MS Nº. 1388-MAC-PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	10.302.0029.1.368	33.90.39.99.99.00	1600	247.777,79
				Total	247.777,79

Art. 2º. A fonte de recurso para reabertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais e estaduais, conforme RESOLUÇÃO SES Nº2726-PAHI/RI, DE 11 DE MAIO DE 2022, PORTARIA GM/MS Nº1308 DE 30 DE MARÇO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº. 1388 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETO Nº. 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.612/1992;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 31610/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, nos moldes da **Lei nº. 1.612/92**, ao Sr. **SEBASTIÃO MARCELO TAVARES VASCONCELLOS**, inscrito no CPF nº. 954.599.367-72, do ponto de táxi de nº. 04 localizado na Praça Paulo de Frontin, Valença/RJ, pertencente ao Município, para o Sr. **MARCELO DOS SANTOS DUTRA VASCONCELLOS**, inscrito no CPF nº. 102.100.777-35, e ID: 20.968.289-7, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 31610/2022.

§ 1º. A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Sebastião Marcelo Tavares Vasconcellos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3537/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10.302.0031.2.117	33.90.36.99.00.00	1621	50.000,00
	TOTAL				50.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10.302.0031.2.117	33.90.39.99.99.00	1621	50.000,00
	TOTAL				50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**PROCESSOS SELETIVOS****PROCESSO SELETIVO 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Anexo I deste Edital, para que apresentem os documentos necessários para a contratação. Ficando desde já notificados que o não comparecimento implicará em sua exclusão e desclassificação. Não serão aceitos protocolos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Valença, sito a Rua Doutor Figueiredo, nº 320, 2º andar, Sala 227, Centro, Valença/RJ, entre 23 de fevereiro de 2023 e 24 de fevereiro de 2023, de 13h30 às 17h30. No ato da entrega de documentos os candidatos preencherão obrigatoriamente 02 (dois) formulários: Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Por Inidoneidade.

Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor;
3. Comprovações de votação nas 2 últimas eleições ou certidão da Justiça Eleitoral que se encontra em dia com suas obrigações eleitorais;
4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens);
5. Cédula de Identidade – RG (não será aceito CNH);
6. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
7. Inscrição no Pis / Pasep ou declaração informando que nunca foi cadastrado (a);
8. CPF;
9. Certidão de nascimento dos filhos;
10. Comprovante de Residência atualizado;
11. Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
12. Carteira de Trabalho (somente a primeira página – frente e verso);
13. Declaração de Bens (modelo disponível na entrega);
14. Declaração de não acumulação de Cargos Públicos (modelo disponível na entrega);
15. Declaração de idoneidade (modelo disponível na entrega);

ANEXO I**CARGO: PSICÓLOGO**

Class.	Inscrição	Candidato
19	172141	MADHAI BAËTA DO NASCIMENTO FREITAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato
18	173033	JULIANE CERQUEIRA AMORIM
19	171034	RAFAEL MENDONÇA TAVARES

Valença, 14 de fevereiro de 2023

Julio de Moraes Costa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREVI - VALENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2023
Processo Administrativo nº: 757/2022

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença/RJ torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 757/2022, que tem como objeto a Contratação de Assessoria Previdenciária e Atuarial objetivando atendimento as demandas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença junto a SPREV (Secretaria de Previdência) para atender a Diretoria Executiva, conforme Termo de Referência.

Critério de Julgamento: menor preço

Data: de 15 a 17 de fevereiro de 2023.

As propostas poderão ser encaminhadas ao email: previvalenca.assessoria@gmail.com ou presencialmente no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Valença, sito à Travessa Fonseca, 112, Centro, Valença/RJ de 12h às 17h.

Informações: (24) 2453.5848 ou pelo email: previvalenca.assessoria@gmail.com

Os documentos/modelos estão disponíveis no site do Previ Valença (www.previvalenca.rj.gov.br)

Diego Barbosa Pina
Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 022 de 14 de Fevereiro de 2023

JUAREZ DE SOUSA GOMES, Diretor Executivo, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – RJ – PREVI VALENÇA – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar 241/2021;

Considerando o processo administrativo nº. 757/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **RODRIGO RIBEIRO JANNUZZI**, matrícula nº. 211325, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 757/2022, e como seu substituto a servidora **GISELE CRISTINA DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 138215.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 14 de fevereiro de 2023.

Juarez de Sousa Gomes
Diretor Executivo



RELATÓRIOS VIGIAGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Valença, 28 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO VIGIÁGUA / VIGIAR / VIGISOLO

1. VIGIÁGUA

A vigilância ambiental em saúde relacionada à qualidade da água para consumo humano pode ser entendida como o conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e normas estabelecidas na legislação vigente e para avaliar os riscos que a água de consumo representa para a saúde humana.

No ano de 2021 executamos os trabalhos pertinentes ao VIGIÁGUA de acordo com as necessidades e disponibilidades do departamento conforme relatório extraído do SISÁGUA/20221 (**Fig.:1**).

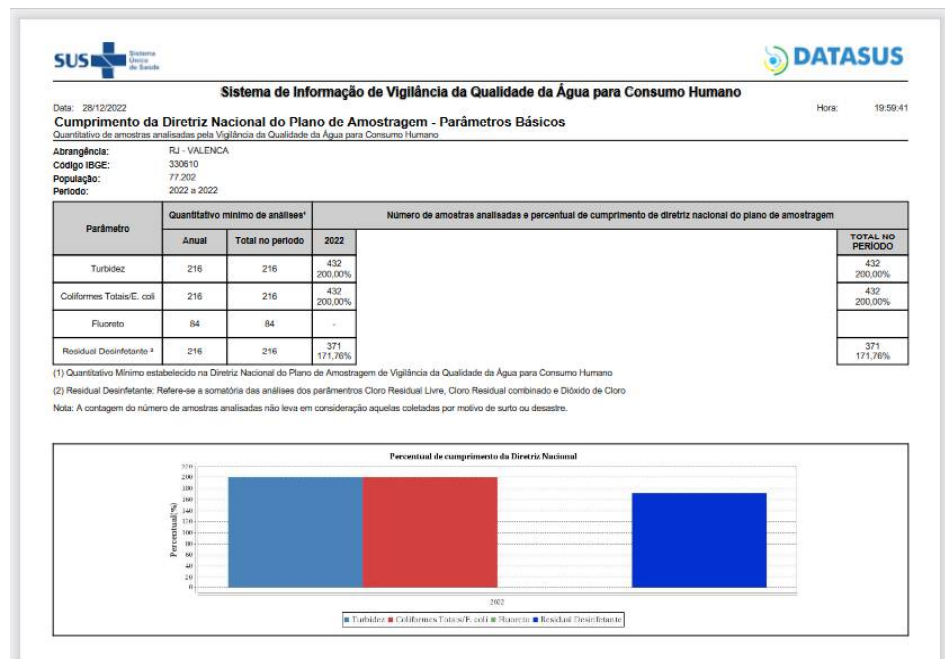


Figura 1: Amostras analisadas pela Vigilância /2022

VIGIÁGUA / VIGIAR / VIGISOLO
Rua Dom Rodolfo Pena, 379 – Bairro de Fátima – Valença/RJ – CEP 27600-000
Tel.: (24) 2453.3074
E-mail: vigiaguavalenca@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



2. VIGIAR

O VIGIAR tem como objetivo a promoção da saúde da população exposta aos fatores ambientais relacionados aos poluentes atmosféricos. Seu campo de atuação prioriza as regiões onde existam diferentes atividades de natureza econômica ou social que gerem poluição atmosférica de modo a caracterizar um fator de risco para as populações expostas, denominadas Áreas de Atenção Ambiental Atmosférica de interesse para a Saúde. Foi realizada a confecção do Relatório de Identificação de Municípios de Risco para a Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à qualidade do ar – IIMR/Versão 2022, com dados extraídos de sites na internet como: IBGE, DATASUS, INPE e DENATRAN. O mesmo foi enviado à SES-RJ/SVEA/CVAST/FRNB; A/C: Sr. Antônio Sérgio de Almeida Tavares, Rua México, 128 – 4º andar – sala 413, Castelo – Rio de Janeiro/RJ, através do Ofício/VIGIAGUA/ nº 012/2022 de 06/10/2022.

3. VIGISOLO

Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado – VIGISOLO compete identificar populações expostas ou sob-risco de exposição a solo contaminado e recomendar e adotar medidas de promoção da saúde ambiental, prevenção e controle dos fatores de risco relacionados às doenças e agravos decorrentes da contaminação do solo por substâncias químicas.

Após levantamento de campo na área escolhida (com possível foco de contaminação): Auto Posto Vale Verde Ltda, foram inseridos os dados no SISOLO para a posterior confecção do Relatório Anual. O mesmo foi enviado à SES-RJ/SVEA/CVAST/FRNB; A/C: Sr. Antônio Sérgio de Almeida Tavares, Rua México, 128 – 4º andar – sala 413, Castelo – Rio de Janeiro/RJ, através do Ofício/VIGIAGUA/013/2022 de 06/10/2022.

Foi cadastrada uma área no SISOLO, conforme relatório extraído do próprio sistema (Fig.: 2).

RELATÓRIO QUALITATIVO
 Áreas Cadastradas nos Municípios

Os dados apresentados na tabela se referem às áreas cujas datas de última atualização estão compreendidas no período de pesquisa informado.

Código do IBGE do Município	Código Área	Unidade Área	Nome da Área	Latitude	Longitude	Ano da última atualização	Data da Primeira Visita de Campo	Data da Última Visita de Campo	Característica População	Classificação da Área	Contaminação Ambiental	Exposição Humana	Contaminantes Potenciais	Estimativa da população exposta
330610	7036	1	AUTO POSTO VALE-VERDE LTDA	-22,23819	-43,70438	2022	11/10/2011	04/10/2022	UNIDADE DE PONTOS DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS		SUSPEITO	SUSPEITO	TOLUENO XILENO DERIVADOS DE PETRÓLEO BTX GASOLINA COMPOSTOS AROMÁTICOS ÓLEO DIESEL PIA (HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS POLICÍCLICOS) BENZENO HIDROCARBONETOS ÓLEO LUBRIFICANTE ETILBENZENO ETANOL	32.600

Exportar para Excel
Fonte: SISOLO

Figura 2: Área cadastrada pela Vigilância /2022

VIGIÁGUA / VIGIAR / VIGISOLO
 Rua Dom Rodolfo Pena, 379 – Bairro de Fátima – Valença/RJ – CEP 27600-000
 Tel.: (24) 2453.3074
 E-mail: vigiaguavalenca@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



4. CONCLUSÃO

Foram alcançadas as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2022 – Indicador 5 para o VIGIAGUA e, os Relatórios do VIGIAR e VIGISOLO foram entregues na SES-RJ/SVEA/CVAST/FRNB antes do prazo preconizado, atendendo às exigências dos respectivos programas.

Marcia Maretti Menandro

Chefe da Seção de Controle de Água e Ar VIGIAGUA e VIGIAR
Matrícula: 102245

VIGIÁGUA / VIGIAR / VIGISOLO
Rua Dom Rodolfo Pena, 379 – Bairro de Fátima – Valença/RJ – CEP 27600-000
Tel.: (24) 2453.3074
E-mail: vigiaguavalenca@gmail.com



VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA

MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ
MÊS: dezembro-2022
RESPONSÁVEL PELA VOA NO MUNICÍPIO: Marcia Marretti Menandro
TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO ALTERNATIVO

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA		ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS				ANÁLISE BACTERIOLÓGICA		ANÁLISE DOS DADOS				
DATA DA COLETA	Nº AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	TURBIDEZ	pH	COR	TOTALS	TERMO TOL	AVALIAÇÃO	TOTAL DE AMOSTRAS NO SISTEMA	% DE COBERTURA NO SISTEMA
15-dez	444 /22	Mina	Rua São Jorge	Chiacrinha	0,36	6,16	0,0	P	P	I	1	100%
15-dez	446 /22	Mina	Estrada do Loteamento Morada do Sol	Chiacrinha	1,52	5,43	0,0	P	A	S*	1	0%
15-dez	447 /22	Mina	Rua Zilma Soares de Souza	Varginha	0,42	5,38	0,0	P	P	I	1	100%

S: Satisfatória
S*: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde

I: Insatisfatória
P: Presença
A: Ausência
NR: Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 04/01/2023
Abrangência: RJ - Valença
Forma de abastecimento: SAC
Período: 15/12/2022

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 mL)		Escherichia coli (ausência em 100 mL)		TURBIDEZ (máximo 5,0 uT)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 uH)		AVALIAÇÃO
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	
MINA DA AARB	1	1	1	0	1	0	1	0	1	0	Imprópria para consumo
MINA DA VARGINHA	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	Imprópria para consumo
MINA MORADA DO SOL	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	Própria para consumo *

Onde:
*1, *2 e *5: Juparanã
*3: Pentágua

SAC: Solução Alternativa Coletiva
Escherichia coli = COLIFORME FECAL
Própria para consumo*: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 04/01/2023
Abrangência: RJ - Valença
Forma de abastecimento: SAA
Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 ml)		Escherichia coli (ausência em 100 ml)		CLORO RESIDUAL LIVRE (mínimo 0,2mg/l)		TURBIDEZ (máximo 5,0 ut)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 uH)	
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO
ETA JUPARANÃ	2	0	2	0	2	0	2	2	2	0	2	2
ETA PARAPEUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ETA PENTAGNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ETA VALENÇA	18	9	18	4	18	0	18	1	18	0	18	4
ETA CONSERVATÓRIA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
UTA QUIRINO	1	1	1	1	-	-	1	0	1	0	1	1
UTA SANTA ISABEL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	2	2
UTA SÃO FRANCISCO	1	1	1	1	-	-	1	0	1	0	1	1

Onde:

SAA: Sistema de Abastecimento de Água
ETA: Estação de Tratamento de Água
UTA: Unidade de Tratamento de Água
Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Obs: Devido a problemas técnicos no laboratório de análises de água, não foram realizadas análises bacteriológicas neste mês



VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA

MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ
MÊS: dezembro-2022
RESPONSÁVEL PELA VOA NO MUNICÍPIO: Marcia Maretti Menandro
TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO

DATA DA AMOSTRA	Nº AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS			ANÁLISE BACTERIOLÓGICA COLIFORMES			ANÁLISE DOS DADOS			
					TURBID. (UNT)	pH	COR	TOTAL	S	E. Coli	AVALIÇÃO	TOTAL DE AMOSTRAS	% DE COLIMETRIA	
7-dez	404 /22	ETA Valença	Av. Nilo Peçanha	1494	Aparecida	1.0	1.11	1.4	A	A	S	18	22%	
7-dez	405 /22	ETA Valença	Praça Paulo de Frontin	s/nº	Centro	0.8	8.80	25.2	A	A	S			
7-dez	406 /22	ETA Valença	Hospital Escola	188	Centro	0.5	1.77	3.5	P	P	I			
7-dez	407 /22	ETA Valença	Casa - Canteiro	740	Canteiro	0.5	0.52	6.73	0.0	P	A	S*		
7-dez	408 /22	ETA Valença	Creche - Varginha	s/nº	Varginha	0.5	0.47	6.75	0.0	P	P	I		
7-dez	409 /22	ETA Conservatória	Rua Ludovico Cosate	427 A	Conservatória	2.0	0.36	6.81	0.0	A	A	S	2	0%
7-dez	410 /22	ETA Conservatória	Hospital de Conservatória	2	Conservatória	1.5	0.46	6.79	0.0	A	A	S		
7-dez	411 /22	ETA Santa Isabel	Reservatório 1	s/nº	Santa Isabel	0.0	8.40	6.59	20.6	P	P	I	2	100%
7-dez	412 /22	ETA Santa Isabel	Praça Tobias Lenzo	s/nº	Santa Isabel	0.0	8.30	6.67	24.0	P	P	I		
7-dez	413 /22	ETA Valença	Laboratório Municipal	379	Bairro de Fátima	0.5	2.53	6.66	4.9	A	A	S		
14-dez	414 /22	ETA Valença	Mercado Municipal	s/nº	Centro	2.0	3.13	6.66	16.2	P	A	S*		
14-dez	415 /22	ETA Valença	Cined - Centro Integrado de Nefrologia e Dialise	34	Centro	2.0	0.66	6.77	0.0	A	A	S		
14-dez	416 /22	ETA Valença	Creche - Parque Pentagna	s/nº	Parque Penmanga	3.0	1.49	6.75	16.6	A	A	S		
14-dez	417 /22	ETA Valença	ESF - Centro	97	Laranjeiras	0.8	0.33	6.99	0.0	P	P	I		
14-dez	418 /22	ETA Valença	APAE	103	Santa Cruz	3.5	0.97	6.81	5.6	A	A	S		
14-dez	419 /22	ETA Valença	E. M. Henrique de Oliveira Conceição	1413	João Dias	0.5	0.45	6.79	0.0	P	A	S*		
14-dez	420 /22	ETA Valença	Creche - Chacrinha	s/nº	Chacrinha	0.5	0.28	6.73	0.0	P	A	S*		
14-dez	421 /22	ETA Valença	Casa - Varginha	729	Varginha	0.5	0.39	6.87	0.0	P	P	I		
14-dez	422 /22	ETA Valença	ESF - Canteiro	s/nº	Canteiro	0.3	0.38	6.95	0.8	A	A	S		
14-dez	423 /22	UTA São Francisco	ESF - São Francisco	167	São Francisco	-	2.39	7.61	25.7	P	P	I	1	100%
14-dez	424 /22	UTA Quirino	ESF - Quirino	s/nº	Quirino	-	4.45	7.93	26.2	P	P	I	1	100%
14-dez	425 /22	ETA Juparanã	CIEP Municipalizado Djelma Macedo	323	Juparanã	3.5	10.90	7.42	53.1	A	A	S	2	0%
14-dez	426 /22	ETA Juparanã	ESF - Juparanã	s/nº	Juparanã	3.0	9.50	7.18	36.3	A	A	S		
14-dez	427 /22	ETA Valença	ESF - Passagem	2801	Passagem	1.5	2.05	6.76	11.9	P	A	S*		
14-dez	428 /22	ETA Valença	Destacamento de Bombeiro Militar	359	Bairro de Fátima	2.5	2.10	6.91	15.5	A	A	S		
15-dez	445 /22	ETA Valença	Creche - Chacrinha	s/nº	Chacrinha	1.5	1.36	6.68	10.8	A	A	S		

S: Satisfatória
I: Insatisfatória
P: Presença
A: Ausência
NR: Não realizada
Negrito: Fora dos padrões de potabilidade





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fica anulado extrato de termo de aditamento Nº 001/2023 do contrato Nº 004/2022 publicado no Boletim Oficial (PMV-RJ) na edição Nº 1572 (pag 14). E no Jornal Local Nº 827 (pag 11).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023
CONTRATO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 922/2022

Processo Administrativo Nº 043/2021 – Contrato Nº 004/2021
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratada: FERNANDA DOS REIS MONTEIRO
Vigência: 01/01/2023 até 31/01/2023.
Objeto: Desempenhar função de OUVIDOR
Valor mensal: R\$ R\$ 2.853,80 (dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)
Fundamentação legal: Lei 1.248/2019

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
Presidente da Câmara

Fica anulado extrato de termo de aditamento Nº 001/2023 do contrato Nº 012/2022 publicado no Boletim Oficial (PMV-RJ) na edição Nº 1572 (pag 14). E no Jornal Local Nº 827 (pag 11).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 951/022

Processo Administrativo nº 068/2021 – Contrato nº 012/2021
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: LUIZ FELIPE FERNANDES DOS ANJOS
Vigência: 01/01/2023 até 31/01/2023.
Objeto: Desempenhar função de Oficial Técnico Legislativo
Valor mensal: R\$ 3.282,00 (três mil reais e duzentos e oitenta e dois reais)
Fundamentação legal: Lei 1.248/2019

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
Presidente da Câmara

CIDADÃO WEB

Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU

Fica anulado extrato de termo de aditamento Nº 001/2023 do contrato Nº 006/2022 publicado no Boletim Oficial (PMV-RJ) na edição Nº 1572 (pag 15). E no Jornal Local Nº 827 (pag 11).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 CONTRATO Nº
006/2022
PROCESSO Nº 964/2022

Processo Administrativo nº 264/2022 – Contrato nº 006/2022
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: Natali Nair da Silva Moraes Vidal
Vigência: 01/01/2023 até 31/03/2023
Objeto: Desempenhar função de Auxiliar legislativo
Valor mensal: R\$ 1.525,04 (hum mil e quinhentos e vinte cinco e quatro centavos).
Fundamentação legal: Lei 1.248/2019

JOSE REINALDO ALVES BASTOS
Presidente da Câmara

VAMOS RESPEITAR O DECRETO 03 19/01/2023

CARNAVAL CONSERVATÓRIA 2023

Sexta-feira 17/02	Segunda-feira 20/02
<ul style="list-style-type: none"> - Bloco das Piranhas às 18:00h <li style="text-align: center;">Sábado 18/02 - Chorinho na Praça 11:00 as 13:00 h (Tenda da Acritur) - Som mecânico de 13:00 as 16:00 h (Tenda da Acritur) - Samba do Arrasta 16:00 as 19:00 h (Tenda da Acritur) - Banda do Jêre 19:00 as 23:00 h (Tenda da Acritur) - Desfile dos blocos 19:00 as 23:00 h 	<ul style="list-style-type: none"> - Som Mecânico 11:00 as 16:00 h (Tenda da Acritur) - Bloco da Carmem com Juliana Mala 11:00 h - Samba do Arrasta 16:00 as 19:00 h (Tenda da Acritur) - Banda do Jêre 19:00 as 23:00 h (Tenda da Acritur) - Desfile dos Blocos 19:00 as 23:00 h - Som Mecânico 20:30 as 00:30 h (Pracinha)
<ul style="list-style-type: none"> - Baile Infantil 17:30 as 19:30 h (Pracinha) - Som Mecânico 20:30 as 00:30 h (Pracinha) <li style="text-align: center;">Domingo 19/02 - Som Mecânico 11:00 as 16:00 h (Tenda da Acritur) - Samba do Arrasta 16:00 as 19:00 h (Tenda da Acritur) - Banda do Jêre 19:00 as 23:00 h (Tenda da Acritur) - Desfile dos blocos 19:00 as 23:00 h 	<ul style="list-style-type: none"> <li style="text-align: center;">Terça-feira 21/02 - Som Mecânico 11:00 as 16:00 h (Tenda da Acritur) - Samba do Arrasta 16:00 as 19:00 h (Tenda da Acritur) - Banda do Jêre 19:00 as 23:00 h (Tenda da Acritur) - Desfile dos Blocos 19:00 as 23:00 h - Baile Infantil 17:30 as 19:30 h (Pracinha) - Som Mecânico 20:30 as 00:30 h (Pracinha) - Desfile dos Blocos 19:00 as 23:00 h

Pagode 17:30 ss 19:30 h (Pracinha)
Som Mecânico 20:30 as 00:30 h

PROIBIDO COPOS E GARRAFAS DE VIDRO NAS RUAS E PRAÇAS

PROIBIDO AMBULANTES SEM DEVIDAS AUTORIZAÇÕES